



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 424/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N°. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	ASSESSORIA JURÍDICA
SERVIDOR (A)	CARMEN LUCIA BUENO TURRA LEINEKER
CARGO	ADVOGADA
CPF	500.517.509-10
CNH/Nº	01886882040

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1560
De 01/08/18
Por [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br